



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º n.º 1, alínea b) e 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência da publicação pela Junta de Freguesia da Raposa da oferta de mobilidade n.º OE202002/0082 na Bolsa de Emprego Público em 04/02/2020, bem como em conformidade com o Acordo de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras entre órgãos ou serviços celebrado nos termos da legislação em vigor, nos termos do artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, pela Presidente da Junta de Freguesia da Raposa, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim e com a concordância da trabalhadora, produzindo efeitos a 01 de Outubro de 2020, de acordo com a deliberação de autorização do executivo camarário de 21/09/2020, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras entre órgãos ou serviços para a Junta de Freguesia da Raposa, da trabalhadora Marlene António Pereira, oriunda do mapa de pessoal do município de Almeirim, com início de produção de efeitos a partir do dia 01/10/2020.

Almeirim, 24 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro